



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 013, DE 29 DE JULHO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do SISU/UFOB 2025 (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 9 de janeiro de 2025) e ao Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2025 (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 9 de janeiro de 2025), resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores DANILO DIAS, matrícula SIAPE nº 3304707 e MAYANA ROCHA SOARES, matrícula SIAPE nº 1382006, para, sob presidência da primeira, constituírem **Comissão Recursal Específica para análise da documentação referente ao enquadramento na modalidade AF3 - Vagas para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)**, nos termos do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 02/2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores FABRICIA PEREIRA NASCIMENTO LISBOA, matrícula SIAPE nº 3250890; DANILO DIAS, matrícula SIAPE nº 3304707; EVANILDO SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1292712, para, sob presidência da primeira, constituírem **Comissão Recursal Específica para análise da documentação referente ao pertencimento a comunidades identitárias tradicionais e comunidades remanescentes de quilombos para enquadramento às modalidades AFI, LB\_Q, LI\_Q, LB\_PPI ou LI\_PPI (essas duas últimas, exclusivamente, no caso de candidatos autodeclarados indígenas)**, nos termos do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2025 e do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 02/2025.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1860486; MARCELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 3255809; TATIANE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 3096711, para, sob presidência da primeira, constituírem **Comissão Recursal Específica para análise da documentação referente ao enquadramento nas modalidades AF5, LB\_PCD e LI\_PCD - Vagas para pessoas com deficiência**, nos termos do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1/2025 e do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2/2025.

Art. 4º **DESIGNAR** os servidores PATRICIA MOTA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1681983; GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1151234; ANA CAMILA ARAUJO DE ALMEIDA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1151300; TERESINHA MARIA MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1817278, para, sob presidência da primeira constituírem **Comissão Recursal de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo**, nos termos do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2025 e do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 02/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2025, considerando a necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Adma Kátia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação